ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 2.064 DO CONSELHO PLENO

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, realizou-se a Sessão Plenária nº 2.064, na Sede do Conselho Municipal de Educação – CME/SP à Rua Taboão nº 10 – Sumaré (Capital), sob a presidência da **Conselheira Sueli Aparecida de Paula Mondini.** Contou com a presença das Conselheiras Titulares**, Cristina Margareth de Souza Cordeiro, Fátima Cristina Abrão, Guiomar Namo de Mello, Karen Martins de Andrade, Simone Aparecida Machado e Teresa Roserley Neubauer da Silva – Rose Neubauer,** e dos suplentes, **Carmen Lucia Bueno Valle, Laudineide Maria Cavalcante de Miranda, Luci Batista Costa Soares de Miranda**, **Silvana Lucena dos Santos Drago** e **Wagner Barbosa de Lima**. No **Expediente da Presidência**, a **Conselheira Sueli Mondini** deu boas-vindas a todos declarando aberta a Sessão Ordinária do Pleno nº 2064, justificando as ausências das Conselheiras Titulares **Beatriz Cardoso e Maria Sílvia Bacila** e registrando no exercício da titularidade, respectivamente, os suplentes **Carmen Lucia Bueno Valle**, e **Wagner Barbosa de Lima** (conforme alteração da Deliberação CME nº 01/94), e justificou as ausências das Suplentes **Lucilene Schunck Costa Pisaneschi, Lucimeire Cabral de Santana.** Na sequência, a **Presidente Conselheira Sueli Mondini**, passou imediatamente à **Ordem do Dia:** Continuidade da discussão do Documento do Currículo da Cidade – Ensino Fundamental / Geografia. Em posse da palavra, a **Conselheira Cristina Margareth de Souza Cordeiro** agradeceu a oportunidade do trabalho de análise do referido componente em parceria com a **Conselheira Guiomar Namo de Mello**, ressaltando ter sido um trabalho bem significativo, com várias reuniões e ampla aprendizagem, devido a vasta experiência desta Conselheira**.** A projeção teve início e, por meio da leitura, a Conselheira **Cristina Margareth de Souza Cordeiro** observou que a análise do componente foi dividida em quatro blocos correspondentes às suas quatro seções: - Introdução e Concepções do Componente Curricular; - Ensinar e Aprender Geografia no Ensino Fundamental; - O Ensino de Geografia nos Ciclos; - Orientações para o Trabalho do Professor. Após, foi esclarecido pela Conselheira, em continuidade a leitura, que o componente Geografia sustenta uma concepção consistente e atualizada de Geografia escolar socioambiental ancorada na obra de Milton Santos e na tradição geográfica paulista, com incorporação explícita da perspectiva decolonialista, da questão étnico-racial e migratória e forte territorialização na cidade de São Paulo. Ressaltou que os quadros de Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento - OAD mantêm alinhamento estrutural com a BNCC (cinco eixos correspondentes às unidades temáticas nacionais) e trazem avanços relevantes. Informou que a seção de orientações docentes adota uma abordagem investigativa coerente com o compromisso da Rede com a leitura e a escrita em todas as áreas. Na sequência à apresentação dos blocos, houve ampla discussão do

colegiado sendo observado que o documento apresenta o conceito de escala como "estratégia de apreensão da realidade", e São Paulo como "objeto de conhecimento complexo" — uma escolha que dá identidade ao currículo municipal e o distingue de um mero desdobramento da BNCC. Com a palavra, a **Conselheira Karen Martins de Andrade** salientou que todo mapa tem uma medida da escala. Em prosseguimento, o colegiado acrescentou que a escala, ao ser utilizada para trechos geográficos em mapas ou territórios, à medida que se amplia a visão amplia-se o conhecimento. Em continuidade, as observações em torno do documento se voltaram para a importância da articulação e aproximação entre a linguagem acadêmica ao trabalho pedagógico dos professores. Com a palavra, o **Conselheiro Wagner Barbosa de Lima** observou a importância de o CME elaborar uma Recomendação que aponta a necessidade de questões práticas da sala de aula no documento. Na baia da discussão, a **Conselheira Guiomar Namo de Mello** esclareceu a importância de que se apresente no Documento Currículo da Cidade questões didáticas que abordem o deslocamento da população moradora da periferia, ao centro de São Paulo, assim como a importância de aprofundamento às peculiaridades e especificidades próprias de cada região de São Paulo. Na sequência da leitura, aspectos voltados ao trabalho do professor com a alfabetização foram apresentados com destaques para a "alfabetização geográfica" e "alfabetização espacial", que inclui além de roteiros de investigação, a leitura de mapas e gêneros textuais próprios. Nada mais havendo a tratar, a Presidente **Conselheira Sueli Mondini**, encerrou a Sessão Plenária nº 2.064, agradecendo a presença e a participação de todos. A Ata foi lavrada por Maria Teresa Peretti e a lista de presença assinada servirá como comprovante de participação na sessão. São Paulo, 24 de setembro de 2026.

CIDADE DE SÃO PAULO
EDUCAÇÃO
Conselho Municipal de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LISTA DE PRESENÇA DA SESSÃO ORDINÁRIA 2.064 DO CONSELHO PLENO

REUNIÃO DO DIA 24/09/2026

Horário: 14h00 – 16h00

Local: Sede CME

PRESENÇA DOS CONSELHEIROS

CONSELHEIROS TITULARES:

1. Beatriz Cardoso ausência justificada
2. Cristina Margareth de Souza Cordeiro
3. Fátima Cristina Abrão
4. Fernando Padula Novaes (LICENCIADO)
5. Guiomar Namo de Mello
6. Karen Martins de Andrade
7. Maria Sílvia Bacila (no exercício da titularidade) ausência justificada
8. Simone Aparecida Machado
9. Sueli Aparecida de Paula Mondini
10. Teresa Roserley Neubauer da Silva – Rose Neubauer

SUPLENTES:

1. Alexsandro do Nascimento Santos (LICENCIADO)
2. Carmen Lucia Bueno Valle no exercício da titularidade conforme Alt. da Del. CME 01/94
3. Laudineide Maria Cavalcante de Miranda
4. Luci Batista Costa Soares de Miranda
5. Lucilene Schunck Costa Pisaneschi ausência justificada
6. Lucimeire Cabral de Santana ausência justificada
7. Silvana Lucena dos Santos Drago
8. Wagner Barbosa de Lima no exercício da titularidade conforme Alt. da Del. CME 01/94